



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 202/2017

De 07 de Julho de 2017

**Concede Licença para Tratamento de Saúde –
Auxílio Doença a Servidor**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Arts. 118 a 122 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença a Servidora **Terezinha Schwartz**, Matrícula 1212, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo ao Atestado Médico datado de 23.06.2017, com início em 08.07.2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 07 de Julho de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal